

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 08/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março ano de dois mil e dezenove (2019) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Gilmar Ferreira, Adelar Gilvani Radaelli, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Darlei Forcelini Ciesca. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 05/2019 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o ofício nº 50/2019 do Executivo Municipal o qual encaminha o Projeto de Lei nº 08/2019. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 08/2019, o qual Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa SUL AMÉRICA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vistas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria de Mesa Diretora, o qual Altera o Artigo 49 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 872/2009, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná e dá outras providências; após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência foi lida a indicação nº 03/2019 de autoria do Vereador Gilmar Ferreira, o qual propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) na estrada Rural que leva a linha Pezzini, começando na Rua Professor Leonardo Canzi até a propriedade do Senhor Mauri Seiter (linha Pezzini), posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Ademir Saugo
Adelino Ohse
Daniel Souza da Luz
Gilmar Ferreira
Luci Maria Faquinello Prigol
Oliveto Luiz Gnoatto
Adelar Gilvani Radaelli